

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251****ATA Nº 016/2024**

Aos 20 dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 20/05/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata número 015/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 135/2024. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.332/2024 de 15 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.333/2024 de 15 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.334/2024 de 15 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.335/2024 de 15 de maio de 2024. Define situação de excepcional interesse público, autoriza contratação temporária e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.336/2024 de 17 de maio de 2024. Declara de interesse Público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a Cultura e o Desporto através da aquisição de equipamentos e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 132/2024, onde na próxima sessão ordinária será feita a prestação de contas do primeiro quadrimestre referente as contas Públicas do Município e da Câmara Municipal de Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 136/2024. Após, o Presidente pediu que fosse enviado ofício de condolência em nome da casa, a família de Frederico Ninaus. Não teve requerimentos. Não teve explicações pessoais. A comissão de Finanças e Orçamento aprouzou o horário para as 17:00 e a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprouzou o horário para as 17:30. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

PROT. Nº 08/2024  
Sala das Sessões  
27/05/24  
Presidente  
Secretário

*(Handwritten signatures and initials)*